

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 3330000340-1

**Ata da 3ª Reunião do Conselho de Usuários da Região I do PGO da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2008, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua segunda reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

1) REVISÃO E VALIDAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO:

A ata foi avaliada e revisada pelos Conselheiros presentes, sendo reescrito o item 1 da ata. Devido a ausência de 2 Conselheiros, a revisão será encaminhada por e-mail e a ata será assinada na próxima reunião.

2) FINALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO:

Os Conselheiros deram continuidade a elaboração do Regimento Interno do Conselho a partir do artigo 25º.

A proposta final foi finalizada e aprovada pelos Conselheiros presentes. O documento final, , será encaminhado aos membros juntamente com a ata desta reunião.

3) ESCLARECIMENTO DE PAPÉIS RESPONSABILIDADES ENTRE AS DIFERENTES ÁREAS DA ANATEL E INTERFACE COM O CONSELHO:

Devido a contato feito pela Conselheira Sônia Carvalho ao Sr Rafael Parente, da Gerência de Acompanhamento da Satisfação dos Usuários - PBOAS da Anatel, solicitando o relatório de Motivos de Reclamações de usuários da Embratel foram esclarecidos, para alinhamento do conselho, os seguintes pontos: 1). As atribuições do Conselho só podem ser exercidas após a aprovação do regimento Interno, conforme artigo 22 do regulamento Anatel. 2). O relacionamento do Conselho se dá através do secretário, por este motivo o Sr Rafael enviou para a Secretária, e não diretamente ao conselho, o relatório solicitado. Foi ressaltado também que, o relatório enviado por esta área da Anatel, contemplam modalidades que não estão inseridas no escopo do Conselho da Embratel, como por exemplo a modalidade local. Em relação a este ponto, a Gerência de Regulamentação iria submeter novo esclarecimento a Anatel para alinhar com o Conselho. 3). Que a área PBOAS da Anatel, não

é a área responsável pelo atendimento as reclamações de Usuários , (Call Center Anatel) esta área é a ARU

4). Que a representação do conselho compete ao Presidente do Conselho .

Foi esclarecido também, pela Gerência de Regulamentação, que vários relatórios são disponibilizados pela Anatel para acesso publico no site da Anatel.

A Embratel agendará uma apresentação ao conselho em relação aos principais motivos de contestação de usuários e ações em andamento.

4) APRESENTAÇÃO A RESPEITO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO:

O Sr. Aloísio Motta da Gerência de Regulamentação, fez uma apresentação com o objetivo de esclarecer a respeito das atribuições do Conselho de Usuários . Foi proposto que o Conselho de Usuários participe ativamente no processo de discussão e revisão da nova Regulamentação Anatel.

A apresentação será encaminhada para os conselheiros juntamente com a ata da reunião.

5) NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS SERÃO DELIBERADOS:

- Leitura e assinatura das atas relativas a 2ª e 3ª reuniões do conselho.
- Iniciar a estruturação do Plano Anual de atividades . A conselheira Sonia Carvalho sugeriu utilizarmos algum trabalho já feito neste sentido para ajudar o trabalho do conselho, como por exemplo o plano da Aneel .
- Apresentação pela embratel dos principais motivos de Contestação dos usuários como base ao Plano de atividades a ser desenvolvido

6). Datas das próximas reuniões:

datas: 15/08 sexta feira e 29/08 sexta feira.

Hr: 14hs

Local: Embratel- rua Alexandre Mackenzie 75 , Sobreloja , sala de reunião

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2008.

Paulo Roberto da Silveira
Presidente , representante dos Usuários

_(ausente)_____

Léa Maria Burnier Ganimi Costa
Vide-Presidente, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Juiz de Fora

__(ausente)_____

Francisco Paulino Campelo
Representante do PROCON

Sônia Carvalho
Representante da Associação Pró- Consumidor

Katia Cardoso do Nascimento
Secretária do Conselho

Aloisio Motta Resende
Representante da Gerencia de Regulamentação